

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO
REGISTRO Nº 1954/2013
AS. FLS. 123-V
LIVRO Nº 30
EM: 03 / JANEIRO / 2013
M. A. U. B.
FUNCIÓARIO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.954/2013
DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a denominação do Polo Multisetorial de Palmeira dos Índios e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Prefeito Minervo Fernandes Pimentel" o Polo Multisetorial de Palmeira dos Índios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de janeiro de 2013..


James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito


Aerton Lessa Neto Limeira
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Mural da Prefeitura, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de janeiro de 2013.